



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

1.1 Aquisição de PLATAFORMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CAPACITAÇÃO SOBRE AUTISMO, EM FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL E ONLINE, PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO de São Gabriel do Oeste-MS, visando potencializar a qualidade do ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino.

1.1

Item	Descrição	Quant.	Valor Medio
001	PLATAFORMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E CAPACITAÇÃO SOBRE AUTISMO, EM FORMATO HÍBRIDO, PRESENCIAL E ONLINE, PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO.	anual	R\$37.437,50

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação ocorre de acordo com a Lei 14.133/21 decorrentes de dispensa eletrônico, de acordo com a Lei orçamentaria anual e indicado pela indicação de Dotação Orçamentária para aquisição do objeto item 1.1, o prazo de Vigência do **CONTRATO** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2024. ou até a finalização das formações, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111 da Lei nº 14133/21

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução proposta é uma plataforma educacional de formação que tem como objetivo fornecer recursos e ferramentas educacionais para ajudar os professores e gestores educacionais a aprimorar suas habilidades socioemocionais e conhecimentos pedagógicos.

3.2 A plataforma oferecerá uma variedade de treinamentos online, que abrangem os aspectos socioemocionais e conhecimentos sobre TEA (Transtorno do Espectro do Autismo). Os cursos serão ministrados por especialistas na área e abordarão temas como autoconhecimento, inteligência emocional, comunicação não-violenta, liderança, saúde mental, entre outros, além de pautas voltadas à compreensão e ações práticas sobre Autismo. Além disso, a plataforma também disponibilizará





recursos educacionais, como materiais didáticos, vídeos explicativos, exercícios e atividades práticas. Os professores poderão acessar esses recursos de forma fácil e rápida, a partir de qualquer dispositivo com acesso à internet. A plataforma de formação também terá um espaço de interação e colaboração, onde os professores poderão trocar experiências, compartilhar ideias e debater sobre práticas pedagógicas. Isso permitirá uma maior troca de conhecimento entre os professores, contribuindo para o aprimoramento coletivo da educação. A plataforma terá um sistema de acompanhamento e avaliação do desempenho de todos os participantes. Serão realizados em todas as aulas testes, avaliações e feedbacks, de forma a identificar pontos de melhoria e fornecer suporte personalizado para cada participante. Neste contexto, exploraremos algumas das principais funcionalidades que podem ser aproveitadas com a adoção desse sistema inovador, destacando como ele pode contribuir para elevar a qualidade da educação, mapeando as áreas, funcionalidades e aplicações desta tecnologia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de uma plataforma de formação possui alguns requisitos para aquisição do objeto do 1.1, relacionados às necessidades e objetivos da organização que busca esse serviço. Algumas das fundamentações mais comuns são:

- **Redução de custos:** Uma plataforma de formação online pode ser uma alternativa mais econômica em comparação a treinamentos presenciais. Além disso, ela permite que os colaboradores realizem os cursos e treinamentos no próprio local de trabalho, evitando gastos com deslocamento e hospedagem.
- **Flexibilidade e autonomia na aprendizagem:** Uma plataforma de formação online permite que os colaboradores tenham flexibilidade em relação ao horário e ritmo de aprendizagem que possuem diferentes jornadas de trabalho ou estão localizados em unidades geograficamente distantes.
- **Acesso a conteúdo especializado:** As plataformas de formação oferecem uma grande variedade de cursos e materiais elaborados por profissionais experts em suas áreas de atuação. Isso permite que os colaboradores tenham acesso a conteúdos de qualidade e estejam em contato com as melhores práticas didáticas pedagógicas.
- **Acompanhamento e avaliação de desempenho:** As plataformas de formação online oferecem ferramentas que permitem o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos colaboradores nos cursos realizados. Isso permite identificar lacunas de conhecimento, dificuldades e potenciais a educação de modo geral.

4.2 Dos requisitos básicos para contratação, destaca-se:

- O serviço deverá ser prestado de forma híbrida, com formação digital e encontros de formação presencial. As aulas online deverão acontecer de forma síncrona e assíncrona, ficando





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

disponíveis na Plataforma Digital durante todo o período do contrato. Deverá ser utilizado o sistema Moodle, onde todos os servidores da educação deverão ser cadastrados na plataforma individualmente, tendo usuário e senha próprios para acesso.

- A Plataforma deve ser de exclusividade educacional e personalizada com a identidade visual da empresa.
- A Plataforma de Educação deve ter no mínimo 5 (cinco) anos de pleno funcionamento;
- Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica da Plataforma de Educação, emitidos por no mínimo 10 (dez) Secretarias Municipais de Educação.
- As aulas síncronas devem acontecer em ambiente virtual com capacidade mínima para 500 (quinhentos) participantes.
- A Plataforma de Educação deverá apresentar relatório de participação detalhado, individual e coletivo.
- A capacitação socioemocional deve conter, no mínimo, 30 aulas, com duração média de 1 hora.
- A capacitação sobre autismo deve conter, no mínimo, 25 aulas, com duração média de 1:30h.
- O Programa de Formação completo deverá conter, no mínimo, 15 (quinze) especialistas voltados às temáticas, devendo haver obrigatoriamente os seguintes profissionais: psicólogo, pedagogo, especialista em desenvolvimento humano, neuropediatra, geneticista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, advogado e nutricionista.
- Durante o período de formação, deverá haver, no mínimo, 1 (um) encontro por mês, em formato digital, com os familiares dos alunos com o objetivo de fortalecer o vínculo da família com a escola.
- Durante todo o período de formação, deverá haver, no mínimo, 1 (um) encontro anual, em formato presencial, com os familiares dos alunos, com o objetivo de fortalecer o vínculo da família com a escola. O encontro deverá acontecer no município de São Gabriel do Oeste.
- Durante o período de formação, deverá haver, no mínimo, 3 (três) encontros anuais, em formato presencial, com professores e gestores educacionais, com o objetivo de potencializar o aprendizado assíncrono. Os encontros deverão acontecer no município de São Gabriel do Oeste.
- Durante o período de formação, deverá haver, 1 (uma) vez por semana, em formato digital, apoio terapêutico voltado a toda comunidade escolar: professores, gestores, equipe administrativa e familiares. O objetivo dos encontros é oferecer acolhimento emocional, auxiliando no fortalecimento das habilidades socioemocionais que todos precisamos desenvolver para conquistarmos melhor qualidade de vida.
- Ao final do Programa de Formação deverá haver emissão de certificado, em formato físico,





com validade em todo território nacional.

- A usabilidade para o usuário deve ser de navegação facilitada, contribuindo para uma experiência de aprendizado mais eficiente;
- Os recursos de aprendizagem oferecidos pela plataforma, como salas de aula virtuais, ferramentas interativas, avaliações online, entre outros, devem estar alinhados com os objetivos pedagógicos do curso;
- A Plataforma de Educação deve ser capaz de se adaptar-se aos diferentes tipos de conteúdo e métodos de Ensino, sendo possível personalizar de acordo com as necessidades do município.
- O suporte técnico da Plataforma de Educação deve acontecer de forma ininterrupta, 7 dias por semana, 24 horas, com atendimento humanizado, sem a utilização de atendimento automatizado.
- A Plataforma de Educação deve atender aos parâmetros de Segurança da informação, protegendo as informações dos profissionais cadastrados e evitando, de todas as formas possíveis, o acesso não autorizado;
- A Plataforma de Educação deve apresentar acessibilidade a fim de que seja acessível a todos os profissionais cadastrados, incluindo aqueles com necessidades especiais, oferecendo suporte a tecnologias assistivas e garantindo conformidade com padrões de acessibilidade;
- O custo deve ser de acordo com a modalidade estabelecida pela Administração Pública e compatível com o orçamento disponível;
- O Programa de formação deve apresentar desenvolvimento contínuo que esteja alinhado com as tendências educacionais em constante evolução;
- Havendo quaisquer irregularidades na entrega dos serviços, serão adotadas medidas de penalidades previstas no instrumento contratual;
- O recebimento provisório se dará através dos fiscais indicados pela Secretaria de Educação que irão conferir acompanhar a formação assinando no verso das Notas Fiscais respectivas e o recebimento definitivo deverá ocorrer através de servidores indicados pelo setor pedagógico, que irão conferir as horas de formação foram realizadas conforme especificação técnica.





5. JUSTIFICATIVA

5.1 Em momentos voltados à Formação Continuada dos profissionais da educação nos deparamos com experiências e perspectivas diversas, que nos proporcionam importantes momentos de reflexão e de aprendizado, além de fornecer ferramentas significativas, que contribuem para o desenvolvimento de competências que alimentam nosso universo e currículo pessoal e profissional. O conceito de formação continuada entrou em vigor em 1996, quando foi implementada a lei de Diretrizes e Bases da Educação. Esta lei visa valorizar e orientar a formação do profissional da educação. A formação continuada é considerada um direito para os profissionais que lecionam em qualquer estabelecimento de ensino. A partir da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a formação do profissional da educação tem como fundamento, segundo o art. 61:

- I. Ter associação entre as teorias e práticas inclusive mediante a capacitação em serviço.
- II. Ter aproveitamento de sua formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades, em seu Plano.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação desenvolve o Projeto de Formação Continuada que objetiva democratizar o conhecimento e visa a melhoria da qualidade da educação e autonomia do educando, pois ele é o foco de todas as ações, projetos e programas de inclusão social, para melhorar a autoestima e a motivação de aprender. Para implantar a Formação Continuada a Secretaria desenvolveu várias ações, primeiramente buscou sustentação na valorização profissional e organização administrativa. No município de São Gabriel do Oeste a Formação Continuada avança cada vez mais, garantida em calendário escolar e oferecida para todos os segmentos, busca melhorar a qualidade na educação. Desta maneira as atividades de formação continuada têm a função de proporcionar aos profissionais da educação atualização com as mais recentes pesquisas sobre as metodologias das diversas áreas, além da reflexão sobre a prática pedagógica. Com o passar do tempo houve a necessidade de renovação na formação oferecida e com isso buscou-se parcerias que pudessem contribuir para implementar a formação continuada. Para alcançar a qualidade da Educação focamos na inclusão por meio de projetos e programas que tem base na efetiva aprendizagem das competências, habilidades e conhecimentos necessários para uma formação cidadã.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1 O prazo de entrega do serviço é até 31/12/2024, seguindo o cronograma de serviço que segue anexo e discriminado no item 01, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa Contratada. O prazo de Vigência do **CONTRATO** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2024 ou até a finalização das formações, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 Um corpo técnico das unidades com conhecimento sobre o objeto contratado será responsável





para fiscalizar o objeto em questão. Eventualmente poderá ser indicado mais de 1 (um) Fiscal Titular para as contratações executadas concomitantemente em mais de uma localidade. Fiscal a ser designado como titular será **Arlene Brum**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Realizar as formações de acordo com a proposta oferecida;
- 8.2 Cumprir com todos os requisitos descritos no item 4;
- 8.3 Cumprir De acordo da lei 14.133/21.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 7 da Lei 14.133/21;
- 9.2 Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 9.3 Acompanhar e fiscalizar os serviços.

10. SANÇÕES

10.1 Nos casos de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do procedimento, a proposta estará sujeita ao previsto na Lei 14.133/21 e suas alterações.

10.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a PMSGO/MS, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

- I – advertência escrita;
- II – multa.

A Contratada deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

Nome: Arlene Brum

Telefone: 67 3295-5321

Email: semedsgo@gmail.com

Danielle Souza Emiliani
Secretaria Municipal de Educação







MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

3FECC5064EBB42C4A650347E0086B539

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3FECC5064EBB42C4A650347E0086B539>